

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4110402/2017

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessetes) às 14:30h (Quatorze Horas e Trinta Minutos), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreaza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceram as seguintes empresas: **ALVES & MOUTA LTDA-ME (CNPJ: 41.441.155/0001-40)**, **MARIA SOCORRO FERNADES MELO – ME (CNPJ:08.971.694/0001-16)** e **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME (CNPJ: 06.199.813/0001-39)**. As mesmas credenciaram - se, conforme documentação e Lista de Presença anexa. Após a análise do pregoeiro foi constatado que a empresa, a saber: **ALVES & MOUTA** não apresentou declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo VI do edital), descumprindo solicitação expressa editalícia presente no capítulo 4, item 4.6, ficando descredenciada, impossibilitado de ofertar lances. Foram então recolhidos os envelopes contendo as Propostas de Preço e os respectivos Documentos de Habilitação. Passaram-se, então, para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e verificaram se as propostas constava da **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Peças e Assessorios para Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro diante da análise das propostas de preço constatou que as empresas licitantes encontravam-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua aceitabilidade, e rubricou as mesmas, solicitando que os licitantes também o fizessem. Após a fase de lances e a negociação com o licitante, o valor foi reduzido para o constante na "Planilha de Lances" anexa. Definido o menor valor, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. A empresa licitante **MARIA SOCORRO FERNADES MELO - ME** ficou inabilitada por descumprir cláusula editalícia expressa, referente ao capítulo 6, item 6.2.3 - segunda parte (comprovando atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação acompanhado das respectivas Notas Fiscais e Contratos). O pregoeiro chamou o segundo colocado, neste caso a empresa **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME**, para negociação sendo obtido o menor valor na negociação. A empresa **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME** foi classificada com os menores preços de todos os lotes ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação e solicitou que os participantes também o fizessem. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante habilitada **TIÃO TRUCK CENTER** foi **DECLARADA VENCEDORA**. O envelope de habilitação da empresa **ALVES & MOUTA LTDA-ME** foi devolvido lacrado. Nada mais havendo a contestar por parte dos licitantes. Sendo assim, o processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-



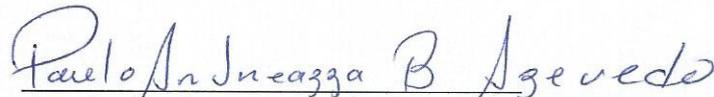
GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes.

Mucambo-CE., 26 de Abril de 2017.

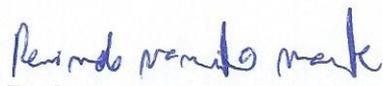

Francisco Laézio dos Santos
Pregoeiro


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio

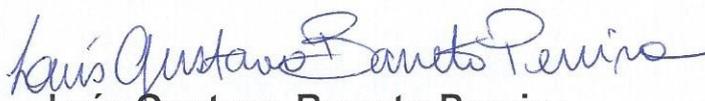

Paulo Andreazza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio



REPRESENTANTES DAS EMPRESA:

1. 
Raimundo Nonato Mouta
ALVES & MOUTA LTDA-ME
(CNPJ: 41.441.155/0001-40)

2. 
Alexandra Fernandes Melo
MARIA SOCORRO FERNADES MELO – ME
(CNPJ:08.971.694/0001-16)

3. 
Luís Gustavo Barreto Pereira
TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME
(CNPJ: 06.199.813/0001-39)